

PORTARIA DE PESSOAL Nº 26/GM/MME, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 1º da Portaria nº 455, de 22 de setembro de 2020, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, resolve:

Exonerar, a pedido, RENATA BECKERT ISFER do cargo em comissão de Assessora do Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis, código DAS 102.4, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

BENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 27, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 2º da Resolução CNPE nº 13, de 9 de dezembro de 2020, e o que consta do Processo nº 48380.00001/2021-96, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes representantes para compor o Grupo de Trabalho - GT para analisar e opinar sobre a inserção de biocombustíveis para uso no ciclo diesel na Política Energética Nacional, instituído pela Resolução CNPE nº 13, de 9 de dezembro de 2020:

- I - Ministério de Minas e Energia:
a) Pietro Adamo Sampaio Mendes, Titular, que o coordenará; e
b) Marlon Arraes Jardim Leal, Suplente;
II - Casa Civil da Presidência da República:
a) Gustavo Henrique Ferreira, Titular; e
b) Rodrigo Augusto Rodrigues, Suplente;
III - Ministério da Economia:
a) Gustavo Gonçalves Manfrim, Titular; e
b) Edie Andreeto Junior, Suplente;
IV - Ministério do Meio Ambiente:
a) André Luiz Felisberto França, Titular; e
b) Vago, Suplente;
V - Ministério da Infraestrutura:
a) Rosângela Finocketi Pinna, Titular; e
b) Camila Lourdes da Silva, Suplente;
VI - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
a) Cid Jorge Caldas, Titular; e
b) Marco Aurélio Pavarino, Suplente;
VII - Ministério das Relações Exteriores:
a) Alex Giacomelli, Titular; e
b) Renato Domith Godinho, Suplente;
VIII - Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações:
a) Eduardo Soriano Lousada, Titular; e
b) Rafael Silva Menezes, Suplente;
IX - Ministério do Desenvolvimento Regional:
a) Thiago José Zanini Godinho, Titular; e
b) Alex Cristian Kamber, Suplente;
X - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP:
a) Carlos Orlando Enrique da Silva, Titular; e
b) Danielle Machado e Silva Conde, Suplente;
XI - Empresa de Pesquisa Energética - EPE:
a) Heloisa Borges Bastos Esteves, Titular; e
b) Rafael Barros Araujo, Suplente;
XII - Conselho Administrativo de Defesa Econômica:
a) Ricardo Medeiros de Castro, Titular; e
b) Tanise Brandao Bussmann, Suplente;
XIII - Fórum Nacional de Secretários de Estado de Minas e Energia:
a) Eberson José Thimmig Silveira, Titular; e
b) Eduardo Alexandre Dutra Zimmermann, Suplente.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

PORTARIA DE PESSOAL Nº 28/GM/MME, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Dispensar ANDRÉ LUIZ DIAS DE OLIVEIRA do encargo de substituto eventual do Diretor do Departamento de Políticas Sociais e Universalização do Acesso à Energia Elétrica, da Secretaria de Energia Elétrica, código DAS 101.5, a partir de 19 de fevereiro de 2021.

BENTO ALBUQUERQUE

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS**PORTARIA DE PESSOAL ANP Nº 44, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCMBUSTÍVEIS - ANP, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 7º, inciso III, da Estrutura Regimental aprovada pelo Decreto nº 2.455, de 14 de janeiro de 1998, e tendo em vista o disposto na Portaria 265, de 10 de setembro de 2020, resolve:

Nomear NILO SERGIO GAIÃO SANTOS, CPF nº ***.585.137-**, para exercer o Cargo Comissionado Técnico, código CCT - V, de Coordenador de Arbitragens, na Procuradoria Geral, da Procuradoria Federal junto a Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, no Escritório de Brasília. (Processo SEI nº 48610.010539/2017-71 e Resolução de Diretoria nº 0081, de 11 de fevereiro de 2021).

RODOLFO HENRIQUE DE SABOIA

Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos**GABINETE DA MINISTRA****PORTARIA Nº 597, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021**

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e no Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Designar para exercer o encargo de Conselheiro do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher - CNDM os representantes do Poder Público Federal para o triênio 2018-2021, em conformidade com os dispositivos a seguir:

- I - representantes do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos:
a) pela Secretaria Nacional de Políticas para as Mulheres.
1. titular: Cristiane Rodrigues Britto, CPF: 786.131.595-91, que o presidirá;
2. suplente: Geraldine Grace da Fonseca da Justa, CPF: 959.656.297-53;

e

b) pela Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial do Ministério dos Direitos Humanos:

1. titular: Maria Angélica Iguaracema Rodrigues da Costa, CPF: 461.753.771-68; e
2. suplente: Mariléia Silva de Paula, CPF: 032.664.587-02;
c) pela Secretaria Nacional de Proteção Global:
1. titular: Mariana de Sousa Machado Neris, CPF: 959.623.011-53; e
2. suplente: Natammy Luana de Aguiar Bonisson, CPF: 078.308.129-42;
II - representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República:
a) titular: Vanessa Ferreira de Lima, CPF: 716.849.131-87; e
b) suplente: Lucynilla de Noronha Braga, CPF: 603.430.011-87;
III - representantes da Casa Civil da Presidência da República:
a) titular: Danielle Cristina Lanus, CPF: 863.368.601-59; e
b) suplente: Selaide Rowe Camargo, CPF: 618.567.030-53;
IV - representantes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento:
a) titular: Marli Rocha Pires de Andrade, CPF: 185. 618. 701-25; e
b) suplente: Vera Lúcia de Oliveira, CPF: 668.693.319-87;
V - representantes do Ministério da Cidadania:
a) pela Secretária Especial do Desenvolvimento Social:
1. titular: Margareth Cristina de Almeida Gomes, CPF: 303.502.068-05; e
2. suplente: Julia Simões Zamboni, CPF: 001.822.951-41;
VI - representantes do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações:
a) titular: Iáskara Soares Moraes, CPF: 792.453.076-20; e
b) suplente: Adriana Oliveira e Silva, CPF: 765.997.951-53;
VII - representantes do Ministério da Educação:
a) titular: Dilermando José da Silva, CPF: 087.060.341-87; e
b) suplente: Maria Cândida Muniz Trigo, CPF: 004.167.061-00;
VIII - representantes do Ministério da Justiça e Segurança Pública:
a) titular: Rafael Raeff Rocha, CPF: 004.167.061-26; e
b) suplente: Andrezza Silva Gonçalves Coelho, CPF: 780.357.671-00;
IX - representantes do Ministério do Meio Ambiente:
a) titular: Kenia Oliveira, CPF: 054.884.886-69; e
b) suplente: Viviane Maria Andrezjwki, CPF: 020.522.400-80;
X - representantes do Ministério da Saúde:
a) titular: Dressiane Zanardi Pereira, CPF 334.915.568-56; e
b) suplente: Priscila Carvalho, CPF: 037.193.021-99;
XI - representantes do Ministério das Relações Exteriores:
a) titular: Jandira Gill Chalu Pacheco, CPF: 805.928.997-72; e
b) suplente: Adriana Rodrigues Martins, CPF: 947.133.677-53;
XII - representantes do Ministério da Economia:
a) pela Secretaria Especial de Fazenda:
1. titular: Ana Paula Piedade Pedrosa, CPF: 345.565.098-82; e
2. suplente: Wilsimara Maciel Rocha, CPF: 055.673.306-18;
b) pela Secretaria Especial de Previdência e Trabalho:
1. titular: Fabíola de Nazaré Oliveira, CPF: 511.297.602-00; e
2. suplente: Juliana Sá de Carvalho Passos, CPF: 002.402.591-73;
XIII - representantes do Ministério do Turismo:
a) pela Secretaria Especial da Cultura:
1. titular: Gláucia Tamayo Hassler Sugai, CPF: 128.771.698-98; e
2. suplente: Millene Francine Lourenço Martins, CPF: 049.351.231-34.
Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:
I - Portaria nº 302, de 06 de setembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 10 de setembro de 2018;
II - Portaria nº 379, de 29 de março de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 01 de abril de 2019;
III - Portaria nº 2.848, de 11 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 outubro de 2019;
IV - Portaria nº 136, de 21 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 23 de janeiro de 2020;
V - Portaria nº 146, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 11 de fevereiro de 2020;
VI - Portaria nº 1.240, de 30 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 6 de maio de 2020; e
VII - Portaria nº 2.910, de 18 de novembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 20 de novembro de 2020.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

PORTARIA Nº 598, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II, do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 e no Decreto nº 6.412, de 25 de março de 2008, resolve:

Art. 1º Representantes titulares da sociedade civil oriundas das redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres para o triênio 2018-2021:

- I - pela Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica:
a) Laudelina Inácio da Silva, CPF: 426328701-00;
II - pela Rede Nacional de Mulheres Negras no Combate à Violência:
a) Francimar Santos Júnior, CPF: 242.788.662-91;
III - pela Confederação das Mulheres do Brasil:
a) Rosângela Rosa Mello, CPF: 230.394.774-04;
IV - pela União Brasileira de Mulheres:
a) Vanja Andrea Reis dos Santos, CPF: 315.251.482-49;
V - pela Articulação Brasileira de Lésbicas:
a) Evelin Cavallini Santana, CPF: 059.442.569-74;
VI - pela Federação das Associações de Mulheres de Negócios e Profissionais:
a) Eunice Aparecida da Cruz, CPF: 047.382.808-13;
VII - pela Rede Nacional Feminista de Saúde, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos:
a) Maria Dirlene Trindade Marques, CPF: 789.271.966-00;
VIII - pelo Fórum de Mulheres do MERCOSUL:
a) Jeanete Assad Mazzeiro, CPF: 012.536.856-90;
IX - pelo Fórum Nacional de Travestis e Transexuais Negras e Negros:
a) Jovanna Cardoso da Silva, CPF: 021.030.067-12;
X - pela Organização Nacional de Cegos do Brasil:
a) Telma Nantes de Matos, CPF: 420.674.801-20;
XI pela Associação Maylê Sara Kali:
a) Lucimara Varanis Cavalcante, CPF: 444.144.801-59;
XII - pela Articulação Nacional de Travestis e Transexuais:
a) Chopelly Gludystton Pereira dos Santos, CPF: 043.003.124-60;
XIII - pela Rumkpmey Héviôsô Zoonokum Mean:
a) Deusimar Corrêa, CPF: 633.250.047-68.

Art. 2º representantes suplentes da sociedade civil oriundas das redes e articulações feministas e de defesa dos direitos das mulheres para o triênio 2018-2021:

- I - pela Articulação Brasileira de Jovens Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais:
a) Denise Santos Soares, CPF: 028.343.541-03;
II - pela União Nacional LGBT:
a) Sílvia Cavalleire Araújo da Silva, CPF: 600.464.393-90;
III - pela Cruz Vermelha do Brasil:
a) Anete Angélica Aparecida Teixeira Alves, CPF: 688.949.617-53;
IV - pela Liga das Mulheres Eleitoras do Brasil:
a) Marta Livia Barragana Fernandes Suplicy, CPF: 233.628.472-34;
V - pela Aliança Nacional LGBTI:
a) Irina Karla Bacci, CPF: 191.518.678-18.
Art. 3º Representantes titulares da sociedade civil oriundas de organizações de caráter sindical, associativa, profissional ou de classe, que atuam na promoção dos direitos das mulheres para o triênio 2018-2021: